
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

**APROVA O PAGAMENTO DO 3º TERMO
ADITIVO DE FOMENTO
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013; conforme o artigo 4º, inciso I e II, da Lei 4.651 de 2021; seguindo os artigos: 6º, incisos XXVIII e XLI; 10, inciso IX e artigo 19, da Lei 4.655 de 23 de junho de 2021. E observando-se o Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, e o 3º Termo Aditivo 2021, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$23.049,00 (vinte e três mil e quarenta e nove reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, via 3º Termo Aditivo 2021, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 3.462 de 17 de dezembro de 2013.



NÍVE CAMPOS CASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa